

O ENUNCIADO LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA CONTEMPORANEIDADE: DISPUTA DE SENTIDOS E MOVIMENTO DE FRONTEIRAS

*The enunciation freedom of expression at present:
clash of meaning and border movements*

Renata Adriana de Souza

UFRGS

Resumo: O objetivo proposto para este trabalho consiste em analisar o enunciado liberdade de expressão no interior de produções discursivas sobre os meios de comunicação no Brasil. Para isso, selecionamos materialidades que possuem posicionamentos ideológicos antagônicos a saber: discursos de representantes dos meios de comunicação tradicionais e discursos em circulação em redes sociais digitais progressistas. A análise de tais produções será feita com base na teoria da Análise do Discurso, principalmente, no conceito de formação discursiva, de Michel Pêcheux. Esse conceito nos possibilitou analisar o enunciado liberdade de expressão em relação a diferentes conjunturas históricas e, com isso determinar as condições de possibilidade do dizer no interior de cada conjuntura. Diante disso, consideramos que os discursos dos meios de comunicação tradicionais estão inseridos no interior de uma formação discursiva de imprensa tradicional e os discursos produzidos e em circulação em redes sociais digitais progressistas, em uma formação discursiva progressista.

Palavras-chave: Enunciado; Formação discursiva; Liberdade de expressão; Redes sociais digitais.

Abstract: Current analysis deals with the enunciation *freedom of expression* within discourse productions on the means of communication in Brazil. Instances of antagonist ideological stances have been selected, or rather, the discourses of representatives in traditional communication means and discourses within progressive digital social networks. Production analysis will be based on the theory of Michel Pêcheux's Discourse Analysis, mainly within the concept of discourse formation. The concept triggers an analysis of the enunciation *freedom of speech* with regard to different historical circumstances and thus the possible conditions of speech within each set could be determined. Results show that discourses of the traditional means of communication are inserted within the discursive form of the traditional press and the discourses produced and circulating within progressive digital social networks are inserted within a progressive discursive formation.

Keywords: Enunciation; Discourse formation; Freedom of speech; Digital social networks.

Introdução

O enunciado *liberdade de expressão* tem circulado consideravelmente na contemporaneidade, principalmente, nos últimos anos e em discussões relacionadas ao acesso a veículos de radiodifusão. Isso porque é comum encontrarmos a associação de *liberdade de expressão* a *liberdade de imprensa*. No entanto, para Lima (2010), é importante compreender as duas formas de liberdade e estabelecer diferenças entre elas. *Liberdade de expressão* é considerada aquela que nasce com o indivíduo e está relacionada ao direito humano fundamental de usar a palavra, direito que, teoricamente, é garantido a todos os sujeitos. Por sua vez, a *liberdade de imprensa* consiste na liberdade da *sociedade* ou de empresas comerciais – a imprensa ou a mídia – de divulgar ao público o que consideram como informação jornalística e/ou entretenimento.

Nesse sentido, *liberdade de imprensa* não estabelece garantias para que os sujeitos se organizem com o intuito de criar meios de comunicação cujos conteúdos não sejam controlados nem censurados pelos poderes do Estado. Serrano (2013) nos lembra que vivemos em um sistema econômico de mercado e, nessa conjuntura, os meios de comunicação requerem grandes investimentos e um alto grau de industrialização, por isso esse direito só pode ser desfrutado por um determinado setor social.

Portanto, confundir liberdade de imprensa com liberdade de expressão é como igualar o direito à saúde ao direito de se criar um hospital e colocá-lo em funcionamento. Não sou contra essa faculdade, da mesma forma que não sou contra a possibilidade de um empresário fundar um jornal, mas isso é muito diferente de liberdade de expressão. A liberdade de imprensa é, na verdade, o direito do empresariado de operar num determinado setor, digamos assim. Não é nenhum direito da cidadania no geral (SERRANO, 2013, p. 71-72).

Diante da complexidade que tal discussão acarreta, vamos diferenciar *liberdade de expressão* e *liberdade de imprensa* para produzir um gesto de interpretação sobre o enunciado *liberdade de expressão* em produções discursivas sobre os meios de comunicação no Brasil. No cenário nacional, os veículos de comunicação tradicionais afirmam a existência de *liberdade de expressão*, no entanto esses grupos detêm domínio sobre o setor, fato que dificulta o direito de livre expressão aos diferentes sujeitos em sociedade.

A problemática em questão desencadeou um movimento de resistência que encontrou suporte em diversos ambientes digitais como, por exemplo, em redes sociais digitais progressistas. Os discursos produzidos e em circulação nessas redes deslocam

sentidos pré-estabelecidos pelos meios de comunicação tradicionais ao questionar a existência de *liberdade de expressão* em nosso país. Temos, na contemporaneidade, um novo espaço de disputa por sentidos que tem mexido com a ordem hegemônica. Diante desse quadro, consideramos que as redes sociais digitais progressistas possibilitaram a constituição de um corpo de resistência.

Foucault ([1975] 2002) nos mostra como, nos séculos XVII e XVIII, as disciplinas tornaram-se fórmulas gerais de dominação, ou seja, nesse período descobriu-se que o corpo podia ser manipulado, modelado, treinado para obedecer. As disciplinas, como arte do corpo humano, passaram a ser utilizadas para tornar o corpo mais obediente e mais útil. Trata-se da produção do corpo dócil, corpo que podia ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoado: “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’” (FOUCAULT [1975] 2002, p. 119).

No entanto, Pêcheux ([1975] 2009a, p. 281) nos lembra que “não há dominação sem resistência”. Nesse sentido, houve muitos grupos a lutar contra as relações de poder estabelecidas. Na contemporaneidade, as redes sociais digitais progressistas têm contribuído com diversos movimentos contrários a essas relações de poder. Se o sujeito, nessas redes, assume uma posição para ler, comentar, compartilhar e produzir discursos, ele também pode sair da rede para ir à rua. Ou seja: muitos eventos surgiram nas redes sociais mas ganharam o meio social, sendo que a presença do sujeito nesses eventos se corporifica não de forma dócil, mas para desobedecer, desorganizar, resistir às políticas de coerções implantadas. É isso que estou chamando de corpo de resistência.

Tendo em vista tal conjuntura conflituosa, nosso objetivo, neste trabalho, é lançar um gesto de interpretação sobre a forma como as práticas de acessar, publicar e relacionar dados e textos tem afetado significativamente a ordem, a organização e os processos de significação implantados em nossa sociedade. Apoiados na teoria da Análise do Discurso, vamos nos voltar para a discussão sobre *liberdade de expressão* no Brasil e analisar diferentes materialidades que atribuem sentidos antagônicos ao enunciado em questão.

O enunciado liberdade de expressão no Brasil

Conforme expusemos anteriormente, as relações de sentido para o enunciado *liberdade de expressão* estão historicamente relacionadas à imprensa, por isso é comum encontrarmos em circulação discursos que estabeleçam uma associação entre *liberdade de*

expressão e liberdade de imprensa. Em relação a essa questão, Indursky (2011a) expõe que os enunciados *liberdade de expressão* e *liberdade de imprensa* são utilizados para defender interesses particulares na/ pela grande imprensa, sendo que eles aparecem como se estivessem em uma relação metafórica em que um pudesse ser tomado pelo outro, produzindo o mesmo efeito de sentido.

De acordo com a autora, a *liberdade de expressão* tem sido invocada para falar “em nome” da sociedade, tendo em vista o direito de todos os indivíduos de usar a palavra, receber e divulgar informações para, desse modo, atingir a *liberdade de imprensa*. No entanto, para manter a sociedade informada, a imprensa se delega o direito de definir o que e como os fatos serão noticiados: “Eis como essas duas expressões são tomadas uma pela outra, produzindo-se entre elas um efeito de superposição do qual decorre o esvaziamento do sentido de liberdade de expressão” (INDURSKY, 2011a, p.2).

Nessa conjuntura, as grandes meios de comunicação falam em *liberdade de expressão* para usar esses veículos e defender a própria classe. Como os meios de comunicação ocupam uma posição central nas relações de poder estabelecidas, podemos dizer que os sentidos por eles produzidos são dominantes em nossa sociedade. Consideramos que os discursos dos veículos de comunicação tradicionais estão inseridos em uma *formação discursiva de imprensa tradicional* (FDIT).

De acordo com Pêcheux ([1975] 2009b), formação discursiva, é aquilo que “a partir de uma posição numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa etc.)”. Indursky (2011b) ao discutir esse conceito, expõe que a formação discursiva corresponde a um domínio de saber, constituído por enunciados discursivos relacionados à ideologia vigente que regula “o que pode e deve ser dito”.

Em um outro importante trabalho, Pêcheux ([1980] 2011a, p. 191) nos diz que o que é indispensável em uma análise do funcionamento de uma formação discursiva, para o autor:

É necessário, ao contrário, definir a relação interna que ela estabelece com seu exterior discursivo específico, portanto, determinar as invasões, os atravessamentos constitutivos pelos quais uma pluralidade contraditória, desigual e interiormente subordinada de formações discursivas se organiza em função dos interesses que colocam em causa a luta ideológica de classes, em um momento dado de seu desenvolvimento em uma dada formação social.

Nessa conjuntura, os discursos no interior de uma FDIT mantêm relação com uma exterioridade específica, a saber, no Brasil, os meios de comunicação estão nas mãos de poucos grupos empresariais que se fortaleceram durante a ditadura civil-militar e, desde o período, detêm monopólio sobre o setor. Atualmente, há sete grupos empresariais e familiares que controlam os meios de comunicação e, conseqüentemente, a produção e circulação discursiva nesses veículos e em território nacional: a família Marinho, da Globo; Abravanel, do SBT; Edir Macedo, da Record; Saad, da Band; Frias, da Folha de São Paulo; Mesquita, do Estadão e Civita, da editora Abril. Esses grupos afirmam a existência de *liberdade de expressão* no Brasil e na imprensa, apoiam sua permanência e silenciam o fato de que são eles que mantêm o domínio sobre o setor.

Podemos analisar o funcionamento do enunciado *liberdade de expressão*, no interior de uma formação discursiva de imprensa tradicional, por meio dos seguintes dizeres de Paulo Uebel, diretor executivo do Instituto Millenium:

SD5 A liberdade de expressão está sendo constantemente ameaçada no **Brasil** e, especialmente, em alguns países vizinhos da **América Latina**. Infelizmente, muitas pessoas desconhecem o fato de que **sem liberdade de expressão e de imprensa não existe uma democracia plena e madura**.

Dessa forma, o **Instituto Millenium**, que tem a missão de promover a **democracia**, a **economia de mercado**, o **estado de direito** e a **liberdade**, está organizando o **1o. Fórum Democracia e Liberdade de Expressão** justamente para debater as ameaças à liberdade de expressão e, conseqüentemente, à democracia. (UEBEL, 2010)

Esse texto de Paulo Uebel encontra-se na página do evento *Democracia e Liberdade de Expressão*, realizado pelo Instituto Millenium em São Paulo no dia 1º de março de 2010. O objetivo do evento, como o próprio nome sugere, consistiu em defender a *liberdade de expressão* no Brasil. Os termos em negrito fazem parte do discurso tal como retirado do *site*, isto é, são as informações que a comissão do evento quis ressaltar relacionadas à temática proposta. Para os membros do Instituto Millenium, a *liberdade de expressão* é algo existente no Brasil, mas encontra-se ameaçada e esse fato é preocupante, pois tal princípio é imprescindível para “uma democracia plena e madura”. Temos, nesse texto, uma relação entre a *liberdade de expressão* e a democracia, ambas consideradas existentes e que precisam ser preservadas pela sociedade, sendo missão do Instituto contribuir para tal preservação.

Fazem parte do Instituto Millenium os donos dos maiores veículos de comunicação no Brasil: grupo Abril, jornal Folha de São Paulo, organizações Globo etc. O objetivo do Instituto está expresso na oração explicativa formulada pelo próprio Paulo

Uebel: “o **Instituto Millenium**, que tem a missão de promover a **democracia**, a **economia de mercado**, o **estado de direito** e a **liberdade**, está organizando o **1o Fórum Democracia e Liberdade de Expressão**”. Estamos considerando que os termos em negrito consistem em saberes que determinam o que pode e/ou deve ser dito no interior de uma FDIT. Com isso, *democracia*, *economia de mercado* e *estado de direito* são princípios que estão relacionados e contribuem para atribuir sentido ao enunciado *liberdade de expressão* nessa FD.

Podemos dizer que no interior da formação discursiva de imprensa tradicional, a condição que determina o aparecimento desse enunciado está pautada na defesa da *liberdade de expressão* tal como existente e no modo como é utilizada pelos veículos da grande mídia. Os saberes materializados no discurso em questão são constitutivos do posicionamento ideológico dos donos dos meios de comunicação, fato que justifica o interesse em defendê-los tal como existentes.

O funcionamento do discurso da imprensa tradicional pode ser analisado também nas palavras de Roberto Civita, pronunciadas durante a 2ª edição do Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, organizado pelo Instituto Millenium, em 2011.

(...) *Vivemos em uma nação em que a democracia está consolidada e as instituições que a garantem estão cada vez mais sólidas. Com enorme satisfação, presenciamos, nas últimas décadas, uma notável evolução da consciência da população com relação aos seus direitos e deveres enquanto cidadãos.*

A liberdade de expressão – garantida pela Constituição Brasileira de 1988 – teve e tem um papel fundamental nesse processo. A livre manifestação do pensamento e seu corolário, a liberdade de imprensa, não constituem um fim em si mesmo, mas sim um meio imprescindível para garantir a sobrevivência de uma sociedade livre e democrática.

E, por isso mesmo, faz-se necessário, mais do que nunca, proteger este que é um fundamento da civilização democrática, que defendemos e que queremos aprimorar.

A democratização da sociedade e a Constituição Federal, promulgada em 1988, estabeleceram garantias a *liberdade de expressão* a todos os brasileiros e esse discurso é constantemente retomado pela imprensa tradicional em defesa da *liberdade de expressão* existente, silenciando o fato de o domínio sobre o setor de comunicação estar nas mãos de poucos grupos. Os dizeres de Roberto Civita relaciona *liberdade de expressão*, *democracia* e *liberdade de imprensa*, ou seja, os saberes constitutivos do discurso dos grandes veículos de comunicação no Brasil. Nesse sentido, as palavras de Civita também estabelecem o que “pode e deve ser dito” no interior da FDIT.

A partir da posição hegemônica ocupada pelos donos dos meios de comunicação tradicionais, os sentidos para *liberdade de expressão* no interior dessa FD são dominantes no meio social. Em outras palavras, a posição materializada nessa FD defende o lugar logicamente estabilizado da *liberdade de expressão e liberdade de imprensa*, empenhando-se na produção de práticas discursivas que afirmem essa existência.

Esse cenário sofreu alterações em nossa contemporaneidade, tendo em vista a consolidação das redes sociais digitais. Os discursos produzidos nessas redes sociais têm discutido o lugar da *liberdade de expressão* no Brasil e mexido com a ordem pré-estabelecida sobre essa questão, configurando um lugar de resistência.

Produção e circulação de sentidos em rede

Considerar a produção discursiva por meio das redes sociais digitais é fazer referência à existência sócio-histórica, assim como a materialidade discursiva (Pêcheux [1984] 2011b) dessas produções no ambiente digital. Ao considerarmos os processos discursivos que constroem objetos de saber, a questão da circulação torna-se imprescindível para a configuração desses objetos no ciberespaço:

Talvez nosso objeto de pesquisa encontre-se precisamente nas formas de circulação que se instauraram historicamente entre essas diversas zonas discursivas e que se transformaram consideravelmente ao longo do tempo: é então preciso retroceder até a questão da produção discursiva do sentido de um enunciado (PÊCHEUX, 2011b, p. 152-153).

É por meio da circulação que os sujeitos tomam conhecimento da produção de determinados sentidos de um enunciado. Por isso, concordamos com Orlandi (2005) sobre o fato de a circulação, juntamente com a constituição (memória do dizer) e a formulação (atualização de uma memória em um determinado discurso), ser responsável pela produção do discurso. Isso significa que os meios de circulação nunca são neutros, sendo importante analisar em que meio e de que forma os objetos circulam. No ciberespaço, a circulação discursiva contribui para que sentidos outros sejam visualizados, compartilhados e para que ganhem espaço no virtual. Esse fato pode fazer com que eles sejam reconhecidos também no âmbito social.

Para abordar a produção de sentidos para o enunciado *liberdade de expressão* em materialidades discursivas em redes sociais digitais e analisar a circulação nessa conjuntura sociohistórica, é importante compreender o que são sites de redes sociais

(SRSs). Isso porque a infraestrutura material da Internet é também determinante dos trajetos estabelecidos pelas diferentes produções discursivas.

Segundo Recuero (2010), as redes sociais são sistemas onde há perfis e há espaços específicos para tornar públicas as conexões estabelecidas entre os sujeitos. Essas redes são constituídas por nós (ou nodos), ou seja, pessoas, instituições ou grupos, sendo que cada nó constitui uma rede social diferenciada e mantém relações com redes diversas. Não estamos falando de sujeitos agindo isoladamente, mas de práticas interconectadas cujo funcionamento ocorre em rede.

Nesse sentido, o desenvolvimento das redes sociais possibilitou a utilização de um canal de comunicação a diferentes sujeitos, ou seja, jornalistas, estudantes, intelectuais e demais indivíduos que, por diversas razões, não possuíam acesso a um veículo de comunicação tradicional. Esses sujeitos formaram redes para poder produzir, compartilhar e fazer circular discursos outros no meio social a partir das formas de conexão estabelecidas.

Um fator interessante é que as conexões existentes entre as redes sociais digitais ultrapassam os limites do ciberespaço, tendo em vista que essa prática pode ocorrer a partir da relação com um outro canal de comunicação ou com diferentes sujeitos que ocupam posições diversas no meio social. Isso significa que as redes estabelecem formas de conexões múltiplas e esse fato produz um movimento de sentidos relacionado à produção e circulação discursiva. Podemos dizer que a utilização de uma rede social consiste em uma forma de expressão, circulação e ação na sociedade contemporânea, contribuindo com a materialização no meio social de um corpo de resistência.

É importante destacar que cada rede social possui uma posição ideológica que se manifesta nos discursos produzidos e postos em circulação. Esse posicionamento faz com que a rede estabeleça conexões com outras e ainda funcione como um lugar de interpelação-identificação para os sujeitos, contribuindo para o estabelecimento de conexões diversas. O processo de interpelação-identificação é ainda indispensável para determinar as formas de relacionamento em redes sociais, pois o sujeito pode se identificar com os sentidos produzidos, discordar em alguns aspectos ou posicionar-se contra o que está sendo dito e, assim, estabelecer conexões com outras redes.

As redes sociais digitais propiciaram o surgimento de diferentes práticas discursivas no meio social, fato que tem contribuído para mexer com a ordem pré-estabelecida. As redes sociais que chamaram nossa atenção no ciberespaço são aquelas

que possuem um posicionamento antagônico em relação aos veículos de comunicação tradicionais e se denominam de progressistas.

De acordo com Emir Sader (2012), há três características que definem um progressista. Em primeiro lugar, esse conceito refere-se aos governos, forças políticas e instituições que lutam pela construção de um mundo multipolar, ou seja, onde o poder não esteja nas mãos de um único grupo ou de poucos. Uma segunda característica para progressista refere-se à ênfase colocada na expansão dos mercados internos de consumo popular, na extensão e fortalecimento das políticas que garantam os direitos sociais da população, que elevam continuamente o poder aquisitivo dos salários e os empregos formais. Por último, as forças progressistas se caracterizam pelo resgate do papel do Estado como indutor do crescimento econômico, deslocando as políticas de Estado mínimo e de centralidade do mercado, e garantindo os direitos sociais da população.

Inseridas em tal conjuntura, as redes sociais progressistas questionam a existência de *liberdade de expressão* no Brasil, principalmente, em relação aos veículos de radiodifusão, tendo em vista o monopólio exercido por poucos veículos no setor. Os grupos progressistas têm utilizado as redes sociais digitais para denunciar, por meio da produção discursiva, a situação da comunicação, assim como as práticas manipulatórias realizadas pelos empresários que controlam a área.

A partir de um outro posicionamento ideológico, podemos dizer que essas redes progressistas configuram lugares de resistência e, com isso, elas mexem com as fronteiras fixadas pelos veículos de comunicação tradicionais no que se refere à produção discursiva de informações ao estabelecer um contraponto aos discursos produzidos em uma FDIT.

Temos a constituição de um outro lugar de referência, cuja produção discursiva posta em circulação materializa posições contrárias àquelas dos meios de comunicação tradicionais, constituindo uma rede interdiscursiva de formulações que atribui significações outras ao enunciado *liberdade de expressão* na contemporaneidade. Nessa conjuntura, consideramos que os discursos nessas redes estão inseridos em uma outra formação discursiva que denominamos formação discursiva de mídia progressista (FDMP).

Para analisar a produção de sentidos e os saberes constitutivos da FDMP, selecionamos um texto de Washington Araújo que estabelece uma crítica à *liberdade de expressão* existente no Brasil. A materialidade escolhida foi produzida em referência ao 1º Fórum Democracia e Liberdade de Expressão, ocorrido em 1º de março de 2010, em São

Paulo, evento promovido pelo Instituto Millenium e que, conforme já destacamos, contou com a participação da maioria dos donos e representantes dos veículos de comunicação tradicionais.

O material foi publicado inicialmente no *blog* Carta Maior, em 5 de março de 2010, mas circulou em diversas redes sociais digitais progressistas. Devido à ampla produção discursiva relacionada à questão da *liberdade de expressão* nesses lugares, é importante destacar que todo discurso anterior em circulação nessas redes vai funcionar como domínio de memória no momento de lançar um gesto de interpretação sobre o texto.

SD Após encontro promovido pelo Instituto Millenium, liberdade de expressão possui 30 novos significados

1. Liberdade de expressão é interditar todo e qualquer debate democrático sobre os meios de comunicação.
2. Liberdade de expressão só pode ser invocada pelos que controlam o monopólio das comunicações no País.
3. Liberdade de expressão é bem supremo estando abaixo apenas do Deus Mercado.
4. Liberdade de expressão é moeda de troca nas eternas rugas entre situação e oposição.
5. Liberdade de expressão é denunciar qualquer debate sobre mecanismos para termos uma imprensa minimamente responsável.
6. Liberdade de expressão é gerar factóides, divulgar informações sabidamente falsas apenas para aproveitar o calor da luta.
7. Liberdade de expressão é deitar falação contra avanços sociais, contra mobilidade social, contra cotas para negros e índios em universidades públicas.
8. Liberdade de expressão é cartelizar a informação e divulgá-la como capítulos de uma mesma novela em variados veículos de comunicação.
9. Liberdade de expressão é não conceder o direito de resposta sem que antes o interessado passe por toda a via crucis de conseguir na justiça valer seu direito.
10. Liberdade de expressão é explorar a boa fé do povo com programas de televisão que manipulam suas emoções e suas carências oferecendo uma casa aqui outro carro ali e assim por diante.
11. Liberdade de expressão é somente aprovar comentários aptos à publicação em sítio/blog da internet se estes referendarem o pensamento do autor e proprietário do sítio/blog.
12. Liberdade de expressão é ser leviano a ponto de chamar a ditadura brasileira de ditabranda e ficar por isso mesmo.
13. Liberdade de expressão é imputar ao presidente da República comportamento imoral tendo como fundamento depoimento fragmentado da memória de um indivíduo acerca de fato relatado quase duas décadas depois.
14. Liberdade de expressão é apresentar imparcialidade jornalística do meio de comunicação mesmo quando os principais jornalistas fazem de sua coluna tribuna eminentemente partidária.
15. Liberdade de expressão é fazer estardalhaço em torno de um sequestro que não ocorreu há quase 40 anos com a clara intenção de tumultuar o processo político atual.

16. Liberdade de expressão é assacar contra a honra de pessoa pública utilizando documentos de autenticidade altamente duvidosa e depois fazer mea culpa na seção 'Erramos'.
17. Liberdade de expressão é submeter decisões editoriais a decisões comerciais de empresas e emissoras de comunicação.
18. Liberdade de expressão é somente dar ampla divulgação a pesquisas de opinião em que os resultados sejam palatáveis ao veículo de comunicação.
19. Liberdade de expressão é não ter visto "Lula, o filho do Brasil" e considerá-lo péssimo produto cinematográfico sem ao menos tê-lo assistido.
20. Liberdade de expressão é minimizar o descaso do poder público ante as enchentes de São Paulo e reduzir candidato à presidência a mero poste.
21. Liberdade de expressão é ter dois pesos em política externa: Cuba é o inferno e China é o paraíso.
22. Liberdade de expressão é demonizar movimentos sociais e defender a todo custo latifúndios vastos e improdutivos.
23. Liberdade de expressão é usar uma concessão pública para aumentar os níveis de audiência com o uso perverso de crianças no papel de vilões.
24. Liberdade de expressão é desqualificar quem não aprecia a programação servida pelo Instituto Millenium.
25. Liberdade de expressão é rejeitar *in totum* toda e qualquer proposição da Conferência Nacional de Comunicação.
26. Liberdade de expressão é apostar em quem ofereça garantias robustas visando manter o monopólio dos atuais donos da mídia brasileira.
27. Liberdade de expressão é obstruir qualquer caminho que conduza mecanismos de democracia participativa.
28. Liberdade de expressão é fazer coro contra qualquer governo de esquerda e se omitir contra malfeitorias de qualquer governo de direita. Ou vice-versa.
29. Liberdade de expressão é fugir como o diabo foge da cruz de expressões como liberdade, democracia, cidadania, justiça social, controle social da mídia.
30. Liberdade de expressão é lutar para manter o *status quo*: o direito de informar é meu e ninguém tasca. (ARAÚJO, 2010).

O texto consiste em um lugar de diferença em relação aos sentidos produzidos pelos sujeitos responsáveis e participantes do evento, diferença que se materializa já no título escolhido e que pode ser considerado como uma forma de resposta ao nome do Fórum. Em outras palavras, o nome escolhido pelos representantes do Instituto Millenium faz referência a dois princípios extremamente valorizados em nossa sociedade: a *democracia* e a *liberdade de expressão* que, conforme já expusemos, são considerados existentes no interior de uma FDIT. O texto de Washigton Araújo, por sua vez, vai estabelecer um contraponto aos sentidos existentes sobre essa questão ao expor que *Após o encontro promovido pelo Instituto Millenium, liberdade de expressão possui 30 novos significados.*

Por meio do uso da ironia, o texto expõe o que significa *liberdade de expressão* para os veículos de comunicação tradicionais. Ao associarmos os discursos produzidos por Washington Araújo aos dizeres dos meios de comunicação tradicionais que afirmam a existência de *liberdade de expressão*, o resultado consiste em um efeito de crítica social. A ironia e o humor possibilitam com que tal efeito seja produzido e, ao fazer isso, materializam outros discursos sobre essa questão, ressignifica o enunciado e “coloca os sentidos à deriva, rumo a outras redes de memória” (INDURSKY, 2011b, p. 82).

Nesse sentido, o conceito de memória discursiva torna-se imprescindível para analisar os discursos no texto em questão e no interior de uma FDMP. Isso porque, de acordo com Pêcheux ([1983] 2007, p. 52): “a memória seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita”. Nesse sentido, a memória é o elemento responsável por estruturar uma materialidade discursiva.

Ancoradas em diferentes espaços de memória, as 30 significações propostas por Washington Araújo remetem a sentidos constantemente produzidos e postos em circulação em redes sociais progressitas. Tais sentidos fazem soar discursos anteriores relacionados ao funcionamento dos veículos de comunicação que compõem a grande mídia no Brasil. Entendemos que esses discursos produzem algumas famílias parafrásticas e, diante desse fato, dividimos as redes de sentido materializadas no texto em 6 categorias:

1- Liberdade de expressão e censura, interdição do dizer (1,9,11,27). O sentido produzido nos itens em questão remetem a diferentes práticas da censura realizadas pelos meios de comunicação. Isso ocorre ao silenciar os lugares de diferença de sentidos, ou seja, vozes que se posicionam de modo contrário a ordem pré-estabelecida. Entre essas vozes censuradas encontram-se aquelas que criticam o neoliberalismo, a política de privatizações, e defendem outras visões econômicas. Serrano (2013) expõe uma lista de grupos censurados pelos veículos da grande mídia, são eles: associações de ecologistas, sindicatos, advogados de direitos humanos, assim como qualquer voz crítica que tenha algo a dizer sobre a sociedade contemporânea:

Dessa forma, a mídia não exerce o direito à liberdade de expressão, mas o direito à censura, na medida em que decide o que nós, cidadãos, vamos conhecer e o que não. Em uma democracia de verdade, o cidadão não pode ficar nas mãos de empresas de comunicação privadas sem participação democrática, como acontece habitualmente. Ele deve ter assegurado o direito de informar e ser informado. Em síntese, no

atual sistema de mercado não são os governos que aplicam a censura, são os meios de comunicação (SERRANO, 2013, p. 78).

Como os grandes veículos de comunicação no Brasil são controlados por empresas privadas, os empresários decidem quais informações discursivas vão circular em seus veículos e quais serão silenciadas. Temos, nessa conjuntura, a instalação de uma política do silêncio que, de acordo com Orlandi (2007), refere-se a um apagamento de sentidos possíveis e indesejáveis em uma situação discursiva: “se diz ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’, este sendo o sentido a se descartar do dito. É o não-dito necessariamente excluído” (Orlandi, 2007, p. 73). Por meio dessa política do silêncio, apagam-se os sentidos que se quer evitar, sentidos que remeteriam a uma outra formação discursiva, uma outra região dos sentidos. Nesse aspecto, o silêncio determina os limites do dizer.

Podemos dizer que a instalação de políticas do silêncio faz parte do funcionamento dos veículos de comunicação, tendo em vista as práticas de interdição que historicamente foram instaladas para tentar calar sentidos indesejados. Esse fato configura um lugar de memória sobre os meios de comunicação que sustenta a produção de sentidos de crítica social e denúncia em redes sociais progressistas e no texto de Washington Araujo.

2- Liberdade de expressão e monopólio no setor (itens 2,26). A formação de monopólio e oligopólio é algo comum na imprensa em nosso país desde início do século XX, conseqüentemente, esse tipo de funcionamento foi incorporado também quando houve o desenvolvimento dos demais veículos de comunicação. Assis Chateaubriand foi o primeiro barão da mídia no país tendo feito prosperar os *Diários Associados*. Chatô, como era conhecido, ingressou no setor com a compra de *O jornal do Rio de Janeiro*, em 1924, e devido à ausência de normas restritivas à propriedade cruzada, ele prosperou. Em 1959, já possuía o maior império jornalístico da América Latina, com 40 jornais e revistas, mais de 20 estações de rádio, uma dezena de emissoras de televisão, uma agência de notícias e outra de publicidade.

De acordo com Borges (2009), o poder dos *Diários Associados* só foi abalado com o golpe civil-militar de 1964, período em que Chatô perde lugar para as Organizações Globo. A Rede Globo passa a ter total hegemonia durante o governo militar, tendo em vista erguer toda uma estrutura de telecomunicações para apoiar a ditadura e garantir a “segurança nacional”. A posição hegemônica desse veículo perdura até hoje.

Além da Globo, o grupo Abril, de Roberto Civita, também prosperou durante o período, consolidando seu império, cuja maior concentração encontra-se na distribuição em bancas. O auge do grupo foi o lançamento da Revista Veja, em 1968. Há ainda outros veículos se beneficiaram com o golpe, como o jornal O Estado de São Paulo, do clã Mesquita, e a Folha de São Paulo, da família Frias.

Os discursos nessa FDMP denunciam a existência de tais práticas de monopólio e oligopólio sobre o setor de comunicações retomando um espaço de memória que recupera sentidos negativos relacionados a essas questões. Desse modo, há uma série de acusações sobre o controle exercido pelos meios de comunicação no Brasil e o modo como esses veículos controlam a produção discursiva de informações, fato que impossibilita a existência de *liberdade de expressão*. Com isso, podemos dizer que o já-dito sobre monopólio e oligopólio precisa soar para sustentar a crítica social no texto.

3- Liberdade de expressão e manipulação (itens 5,6,7,8,10,12,16,18,21,22,23,24). O discurso sobre as práticas de manipulação realizadas pelos meios de comunicação tradicionais é bastante recorrente nas redes sociais progressistas, devido à forma como, em diferentes momentos, esses veículos produziram e fizeram circular informações a favor de determinados grupos políticos e economicamente hegemônicos. Isso foi feito com interesses específicos, isto é, perpetuar as relações de poder no meio social e assegurar os próprios interesses.

Um dos episódios mais conhecidos em que práticas de manipulação discursiva foram utilizadas pela imprensa no Brasil consiste no golpe civil-militar de 1964. O discurso produzido pelos meios de comunicação contribuiu para orquestrar e apoiar o golpe, assim como os interesses políticos, econômicos e empresariais daqueles que o deflagraram. A maioria dos veículos de comunicação apoiou a implantação de um governo ditatorial.

Essa conjuntura histórica sustenta esse lugar de crítica social no texto de Washington Araújo ao denunciar as práticas manipulatórias produzidas pelos grandes veículos de comunicação. Para isso, eles silenciam os grupos sociais que se encontram em posição oposta. Esses grupos, quando aparecem nos meios de comunicação, são normalmente criticados e sofrem acusações diversas, tendo em vista representarem um contraponto aos pressupostos defendidos. Os sentidos em questão encontram apoio nas seguintes palavras:

Desde a sua origem, a chamada grande imprensa se aliou às forças mais reacionárias da política brasileira. Ela nunca escondeu o seu ódio aos

movimentos sociais, seja aos camponeses em luta por um pedaço de terra ou aos operários em greve por melhores salários e condições de trabalho. Diante dos governos progressistas, mesmo os mais tímidos, ela conspirou e pregou golpes. Com raras exceções, ela deu apoio às ditaduras mais arbitrárias e sanguinárias. Através de expedientes sujos, como o denunciamento vazio, chantageou o poder público para obter concessões e subsídios. O discurso da 'liberdade de imprensa' sempre serviu aos propósitos ilícitos dos barões da mídia (BORGES, 2009, P. 71).

Temos um espaço de memória que faz ressoar discursos sobre diferentes práticas de poder, controle e manipulação exercidas pelos meios de comunicação tradicionais sobre a produção e circulação discursiva de informações. Podemos dizer que há uma remissão, efeito produzido a partir da memória discursiva, ao fato de as empresas deterem o monopólio sobre o setor e usar esse poder para manipular as informações em prol de certos interesses. Essa memória sustenta a produção de sentidos, pois conforme destaca Pêcheux (2007), é a memória que estrutura uma materialidade discursiva.

4- Liberdade de expressão e grupos políticos hegemônicos (itens 4,13,14,15,19,20,28). A relação da imprensa com grupos políticos hegemônicos é algo existente no Brasil desde o início do século XX, quando a imprensa torna-se empresa capitalista. Isso significa que além da relação da imprensa com grupos dominantes, houve também a associação desse veículo a políticos em posição de prestígio.

O controle político sobre os meios de comunicação é decorrente de uma tendência denominada de *coronelismo eletrônico*. Essa questão já foi discutida por diversos autores como, por exemplo, Liedtke (2003), que afirma que o Estado sempre distribuiu as concessões públicas com favorecimento político para parceiros e correligionários. O resultado do *coronelismo eletrônico* consiste em meios de radiodifusão controlados e explorados por uma classe dominante, que representa os interesses das elites dirigentes. Diante disso, segundo o autor, os veículos de comunicação selecionam e divulgam as notícias em função dos interesses políticos e econômicos da classe dominante e dos seus próprios interesses particulares.

Para entender um pouco melhor essa questão, podemos nos voltar novamente ao período de ditadura civil-militar, quando a associação entre a imprensa e o governo autoritário foi, desde o início, benéfica para ambos os lados. Ou seja: a consolidação dos grupos midiáticos como empresas de comunicação foi feita com o objetivo estratégico de integração da segurança nacional, isso significa que eles deveriam veicular os pressupostos defendidos pelo regime. O governo militar promoveu um grande desenvolvimento tecnológico nacional por meio da expansão das telecomunicações, área

considerada estratégica para o controle político do país e, assim, distribuiu outorgas de emissoras de rádio e televisão a amigos do sistema.

A Constituição de 1988 transferiu para o Congresso a responsabilidade pela outorga e renovação das concessões de emissoras de rádio e TV. No entanto, esse fato não apresentou uma democratização do setor, pois ainda continuam prevalecendo critérios clientelistas na distribuição das outorgas.

Como começamos a ver, a radiodifusão no Brasil tem sido construída praticamente numa combinação de controle público e regulação limitada. As políticas públicas nacionais da radiodifusão no Brasil têm tradicionalmente se alinhado com interesses políticos e com o controle do Estado. Os canais educacionais e do Estado são quase todos propriedade de setores da Igreja e de políticos da oligarquia. A regulação da radiodifusão tem estado sob o controle do Ministério das Comunicações, com presidentes usando a distribuição das licenças de rádio e de televisão como uma forma de patrocínio político (MATOS, 2013, p. 80-81).

De acordo com Intervezes (2008), entre os anos de 1987 e 2008, 271 políticos estavam associados de diversas formas com 324 empresas de comunicação. A materialização de sentidos relacionada a essa problemática é produtora de um lugar de memória relacionado à relação entre grupos políticos e grandes veículos de comunicação. Os sentidos em circulação em redes sociais progressistas sobre a prática denominada de coronelismo eletrônico estruturam um espaço de memória que sustentam os sentidos dos itens apontados nessa categoria.

5- Liberdade de expressão e mercado (itens 3, 17). É estabelecida uma associação direta entre o mercado mundial e os meios de comunicação tradicionais, fato responsável por fazer com que os diferentes veículos se posicionem de modo favorável ao mercado e assumam a função de porta-vozes dos valores preconizados por esse grupo.

A defesa realizada no interior de uma FDIT aos valores de mercado é discutida por Moraes (2004, p. 16), que ressalta o poder da mídia como responsável por um duplo papel na defesa do capitalismo: o primeiro consiste em ser um agente da globalização de informações, mais especificamente, difundir as informações que lhes interessa; o segundo papel está relacionado ao fato de transformar o ideário global em discurso hegemônico.

O vínculo entre mídia e mercado torna-se ainda mais problemático devido ao monopólio sobre o setor, ou seja, os veículos de comunicação no mundo encontram-se

nas mãos de duas dezenas de conglomerados cujo objetivo consiste em estar em toda parte e a todo momento para exercer hegemonia:

Eles (conglomerados midiáticos) veiculam dois terços das informações e dos conteúdos culturais disponíveis no planeta. São proprietários de estúdios, produtoras, distribuidoras e exibidoras de filmes, gravadoras de discos, editoras, parques de diversões, TVs abertas e pagas, emissoras de rádio, revistas, jornais, serviços on line, portais e provedores de Internet, vídeos, videogames, jogos, softwares, CD-ROMs, DVDs, equipes esportivas, megastores, agências de publicidade e marketing, telefonia celular, telecomunicações, transmissão de dados, agências de notícias e casas de espetáculos (MORAES, 2004, p. 25).

Nessa conjuntura, em que a cultura é um negócio e os produtos são feitos para o mercado, o objetivo é transformar tudo em mercadorias: estrelas de cinema, sentimentos, experiências políticas etc. Por isso os veículos de comunicação exaltam o papel do mercado para a organização social, juntamente aos pressupostos do neoliberalismo. Esse espaço de memória sustenta os sentidos nesses itens e, ao ressoar, possibilita o estabelecimento do efeito de crítica social em relação a questão levantada.

6- Liberdade de expressão e regulação dos meios de comunicação (itens 25,29,30). Os itens em questão remetem ao monopólio existente no setor de comunicação e retomam, ironicamente, o posicionamento contrário dos meios de comunicação tradicionais em relação à regulação da área. Em outras palavras, para manter o monopólio e o controle midiático, esses veículos produzem sentidos negativos a qualquer tentativa de regulação.

O processo de concentração da mídia no Brasil, um dos mais vertiginosos do planeta, só vingou devido à total fragilidade da legislação sobre o setor. Desde as normas que iniciaram a regulação da radiodifusão na década de 1930 (decretos 20.047/1931 e 21.111/1932), passando pelo Código Brasileiro de telecomunicações de 1962 (Lei nº 4.137), até a Lei da TV a Cabo de 1995 (Lei nº 9.977), nunca houve barreiras à monopolização. Os “barões da mídia”, cada vez mais poderosos economicamente e influentes politicamente, sabotam todas as medidas reguladoras. Sob o falso pretexto da “liberdade de imprensa”, eles praticaram a “liberdade de monopólios” (BORGES, 2009, p. 62-63).

No entanto, no interior de uma FDMP, temos uma rede de formulações que estabelece uma relação entre Regulação dos meios de comunicação e Democratização em todo o setor, ou seja, nessa FD, regular é democratizar e consiste em uma condição para haver maior acesso aos veículos midiáticos e, conseqüentemente, maior pluralidade cultural, de informações, de pontos de vista, de sujeitos etc.

Ao considerarmos a crítica social materializada no texto e a posição antagônica estabelecida, podemos vislumbrar certos saberes constitutivos da FDMP: 1- maior heterogeneidade de vozes e de sentidos; 2- democratização do setor; 3- maior reflexão sobre questões sociais; 4- impedimento de políticos concessionários de qualquer tipo de veículo de comunicação; 5- impedimento da interferência do mercado no setor; 6- necessidade de regulação para haver maior democratização dos meios de comunicação. Esses saberes são constitutivos de uma FDMP e se inscrevem em redes de formulações, contribuindo para atribuir significações para o enunciado *liberdade de expressão* na contemporaneidade.

Podemos dizer que os saberes em questão são determinados por diferentes espaços de memória que recuperam sentidos relacionados ao controle exercido pelos veículos de comunicação tradicionais sobre os canais de imprensa e radiodifusão, assim como sobre a produção discursiva de informações. Tais sentidos precisam ecoar para sustentar a posição antagônica materializada e os saberes produzidos, no interior dessa FD. É a memória discursiva que determina quais sentidos são autorizados no âmbito da FDMP, inclusive, em relação à questão do direito à comunicação. Nessa conjuntura, é importante que o texto seja analisado em relação à rede discursiva em circulação em redes sociais digitais progressistas.

O texto *Após o encontro promovido pelo Instituto Millenium, liberdade de expressão possui 30 novos significados* configura um lugar de resistência, produzido por meio de sentidos que denunciam as práticas realizadas pelos veículos de comunicação, e se coloca em uma posição de: “não entender ou entender errado; não ‘escutar’ as ordens; não repetir as litâneas ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio” (PÉCHEUX, 1990, p. 17).

O texto de Washigton Araújo assume uma posição de resistência ao “não entender ou entender errado” o discurso produzido pelos meios de comunicação sobre a temática aqui abordada. Isso é feito a partir da materialização da ironia para fazer referência às práticas discursivas realizadas por tais veículos e ao que esses grupos consideram como *liberdade de expressão*, ou seja, temos uma negação da existência de *liberdade de expressão* no interior dessa FDMP. As palavras de Araújo repetem “de modo errôneo” as litâneas da mídia hegemônica.

Algumas considerações

A partir das reflexões expostas, podemos dizer que os sentidos para liberdade de expressão mudam ao passar de uma formação discursiva de imprensa tradicional (FDIT) para uma formação discursiva de mídia progressista (FDMP). No caso da FDIT, os sentidos produzidos para essa questão afirmam a existência da *liberdade de expressão* no Brasil e se empenham para mantê-la intocada.

Por sua vez, na produção de sentidos para a questão da *liberdade de expressão* em uma formação discursiva de mídia progressista (FDMP), há um domínio de saber em circulação nesses lugares que questiona a existência dessa forma de liberdade no Brasil. Isso é feito ao expor o poder, controle e manipulação sobre a produção discursiva, principalmente, em relação à circulação de discursos em veículos de comunicação da grande mídia, tendo em vista o monopólio e oligopólio sobre o setor.

A memória nessa FDMP sustenta os efeitos de crítica social, tendo em vista a produção discursiva denunciar o fato de a concentração da mídia estar nas mãos de poucos grupos, a relação política e empresarial que domina o setor de forma cada vez mais intensa e as interferências da elite econômica que aumentam progressivamente nesse meio. O resultado consiste em formas diversas de censura da enorme diversidade existente em nosso país. Desse modo, há uma série de acusações sobre o papel dos meios de comunicação no Brasil e o modo como esses veículos controlam a produção discursiva de informações, fato que impossibilita a existência de *liberdade de expressão*.

O texto de Washington Araujo, juntamente a produção discursiva existente nas redes sociais progressistas, nos permite compreender outros sentidos possíveis para o enunciado *liberdade de expressão*, sentidos que se encontram silenciados no discurso da imprensa tradicional. Diante do exposto, consideramos essa produção discursiva em circulação como lugares de resistência que funcionam como "pontos de resistência e de revolta que se incubam sob a dominação ideológica" (Pêcheux, 1990, p. 17).

Referências

ARAÚJO, Washington. Liberdade de Expressão e seus 30 novos significados. 2010. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Coluna/Liberdade-de-Expressao-e-seus-30-novos-significados/22041>> Acesso em: 13 set. 2016.

BORGES, Altamiro. *A Ditadura da mídia*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2009.

CIVITA, Roberto. Liberdade de expressão: “O mais perfeito dos sistemas seria uma monstruosidade se cassasse do homem a palavra”. 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/liberdade-de-expressao-%E2%80%9Cco-mais-perfeito-dos-sistemas-seria-uma-monstruosidade-se-cassasse-do-homem-a-palavra%E2%80%9D/>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 2002.

INDURSKY, Freda. Qual o papel do estudo científico da linguagem em uma sociedade fundamentalmente midiática? *Entremeios: revista de estudos do discurso*. Minas Gerais. v.2, n.1, jan/2011a. Disponível em: <http://www.entremeios.inf.br/published/30.pdf>. Acesso em 10 mar. 2016.

_____. A memória na cena do Discurso. In: INDURSKY, Freda; MITTMANN, Solange; FERREIRA, Maria Cristina Leandro. *Memória e História na/da Análise do Discurso*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011b.

INTERVOZES. 271 políticos são sócios de empresas de comunicação. 2008. Disponível em: <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=21250>. Acesso em: 13 set. 2016.

LIEDTKE, Paulo Fernando. Políticas públicas de comunicação e o controle da mídia no Brasil. *Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. v.1, n. 1, p. 39-69, agosto-dezembro 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/13681/12540>. Acesso em: 22 out. 2015.

LIMA, Venício A. *Liberdade de Expressão x Liberdade de Imprensa: Direito à comunicação e democracia*. São Paulo: Publisher Brasil, 2010.

MATOS, Carolina. *Mídia e política na América Latina: globalização, democracia e identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

MORAES, Dênis de. A lógica da mídia no sistema de poder mundial. *Eptic: Revista de Economia Política de las Tecnologías de la Información y Comunicación, Sergipe*, v. , n. 2, p.16-36, mayo - ago. 2004. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.eptic.com.br/arquivos/Revistas/Vol.VI,n.2,2004/ADenis.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2016.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. *Discurso e Texto: Formulação e Circulação dos Sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2005.

PÊCHEUX, Michel. Remontemos de Foucault a Spinoza. In: BARONAS, Roberto Leiser. *Análise do Discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011a.

_____. Metáfora e Interdiscurso. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: Michel Pêcheux*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011b.

_____. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni. P. Orlandi (et. Al) - 2. Edição - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009a.

_____. Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação. In: PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009b.

_____. O papel da memória. In: ACHARD, Pierre, (et al). *O papel da memória*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

_____. Delimitações, inversões, deslocamentos. In: *Cadernos de Estudos Linguísticos*. Campinas, (19): 7-24, Julh./dez. 1990.

RECUERO, Raquel. *Redes Sociais na Internet*. Porto Alegre: Sulinas, 2010.

SADER, Emir. Quem é progressista e quem é de direita? 2012. Disponível em: < <http://cartamaior.com.br/?/Blog/Blog-do-Emir/Quem-e-progressista-e-quem-e-de-direita/2/27162> >. Acesso em: 20 jan. 2016.

SERRANO, Pascual. Democracia e Liberdade de imprensa. In: MORAES, Denis; ROMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopólica à democratização da informação*. São Paulo: Boitempo, 2013.

UEBEL, Paulo. *Fórum - Democracia e Liberdade de Expressão*. 2010.

Recebido em 18/08/2016

Aceito em 15/12/2016.